

DECRETO Nº 22/2019

Súmula: Convocação para Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, amparado na Lei Orgânica do Município, em pleno exercício de sua função e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde fica convocada a XI Conferência de Saúde do Município para o dia 28 de março de 2019, nas dependências do Centro Cultural "Dona Roseli do Rocio Mocelin de Oliveira", localizado na Rua Presidente Costa e Silva nº 496, centro, em Catanduvas/PR, cujo tema central é "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". E apresentando como eixos temáticos: I - Saúde como direito; II - Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III - Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, O qual fica investido de plenos poderes para expedição de portarias e elaboração do regimento interno.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

MÓISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO